

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/2016.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima “SILVIA JANAINA MORAL”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita à Ilustríssima “SILVIA JANAINA MORAL”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 09 de Novembro de 2016.

Pr. Luis Santos

Vereador

BIOGRAFIA
“SILVIA JANAINA MORAL”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Este decreto visa conceder Título de Cidadã Emérita à Sra. SILVIA JANAINA MORAL.

Nascida em 23/08/1.975, SILVIA JANAINA MORAL é técnica em contabilidade e bacharel em direito. Mãe de Ana Carolina Moral da Silva e Matheus Moral da Silva.

A homenageada é envolvida desde o ano de 1.996 com a Comunidade Surda. É intérprete de Libras desde dezembro de 1.996. Foi a primeira interprete de Libras a cantar o hino nacional em língua brasileira de sinais na Câmara Municipal no ano de 2.004.

Preside o Instituto Delta, entidade sem fins lucrativos que milita pela defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência.

Proprietária da Delta Contabilidade e da Delta Treinamento, empresas especializadas no Terceiro Setor.

A homenageada também é titular no Conselho Municipal da Assistência Social.

SILVIA JANAINA MORAL é autora do livro: "Quebrando o Silêncio", um breve documentário sobre o mundo dos surdos.

Por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade e pelo seu brilhante exemplo de dedicação e disciplina em seu trabalho, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear como Cidadã Emérita a Sra. SILVIA JANAINA MORAL.

Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

S/S., 09 de Novembro de 2016.



Pr. Luis Santos

Vereador